



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Cópia

Memorando nº 009/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 1971/2020

Cubatão, 17 de fevereiro de 2020.

Ref.: Indicação nº 38/2020 – Vereador Antônio Vieira da Silva

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Paulo 17.02.2020